## PORTARIA Nº 4028 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Designa Comissão de Avaliação para monitorar e avaliar o Processo Seletivo do Programa Criança Feliz, previsto no Decreto nº 8.869, de 05/10/2016, tendo como referência a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, e no Decreto Municipal nº 5839/2018, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, visa o atendimento prioritário a gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo PMI nº 2336/2018,

## R E S O L V E:

- <u>Art. 1º</u> <u>NOMEAR</u> uma *Comissão de Avaliação* para monitorar e avaliar o processo de seleção que visa compor a equipe do Programa Criança Feliz, composta pelos seguintes membros:
- ➤ Mariana Bartholazzi da Silva;
- ➤ Felipe Alves Vargas;
- ➤ Helaine Moreira Canto;
- ➤ Renata do Nascimento Silva Côre;
- ➤ Maurício Borges Dias.
- <u>Art. 2º</u> No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.
  - Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 08 de março de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL